

## CERTIDÃO

CERTIFICO que em data de 18 de novembro 2025, foi procedida a intimação do devedor fiduciante **EUCLIDES LUCIANO GASPARRINI**, através do Registro de Títulos e Documentos, conforme certidão de notificação já anexada ao protocolo.

CERTIFICO ainda, que até esta data, o devedor não efetuou o pagamento de sua dívida, tendo assim, expirado o prazo para purgação da mora em 11 de dezembro de 2025.

**Em razão disso, certifico de que o fiduciante fica CONSTITUIDO EM MORA.**

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Iguaçu, 12 de dezembro de 2025.

Arlei Costa Júnior – Oficial de Registro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KM2DK-LH628-6L8PP-H39E6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Arlei Costa Junior (CPF \*\*\*.434.329-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KM2DK-LH628-6L8PP-H39E6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que em data de 18 de novembro 2025, foi procedida a intimação da devedora fiduciante **LUCIA GASPARRINI**, através do Registro de Títulos e Documentos, conforme certidão de notificação já anexada ao protocolo.

CERTIFICO ainda, que até esta data, o devedor não efetuou o pagamento de sua dívida, tendo assim, expirado o prazo para purgação da mora em 11 de dezembro de 2025.

**Em razão disso, certifico de que o fiduciante fica CONSTITUIDO EM MORA.**

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Iguaçu, 12 de dezembro de 2025.

Arlei Costa Júnior – Oficial de Registro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M46GA-Z22S3-Y9QU5-CHYSQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Arlei Costa Junior (CPF \*\*\*.434.329-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M46GA-Z22S3-Y9QU5-CHYSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**  
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.  
Fones: (0XX45)3565-1532 – (0XX45)3190-0555  
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

**Dr. Arlei Costa Júnior**  
**Oficial de Registro**

São Miguel do Iguaçu, 12 de dezembro de 2025.

Senhores

Em atenção ao requerimento, expedido em data de 21 de outubro de 2025, e que diz respeito a Intimações previstas no Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97 (Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel), em relação aos mutuários/fiduciários **EUCLIDES LUCIANO GASPARRINI e LUCIA GASPARRINI**, cumpre-me CERTIFICAR que foram intimados através do Registro de Títulos e Documentos em 18/11/2025, e que até a presente data, não compareceram para purgar a mora, ficando assim **CONSTITUÍDOS EM MORA**, conforme consta na certidão anexa.

Entretanto, uma vez cumprida por parte desta serventia, o instituído pelo Parágrafo 1º do Art. 26 da citada Lei 9.514/97, embora sem resultado aparentemente positivo em favor do credor fiduciário, retorno às vossas mãos cópia da intimação, com a devida certidão por parte desta serventia.

A t e n c i o s a m e n t e,

**A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P3P2T-KMJBD-U2LN2-ZJMUD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Arlei Costa Junior (CPF \*\*\*.434.329-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P3P2T-KMJBD-U2LN2-ZJMUD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>